



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Moção n.º 30/2025

Assunto: Apresentando CONGRATULAÇÕES à Igreja Evangélica Missionária "Só o Senhor é Deus" (ISESD) pela comemoração dos seus 33 anos de atividades em Cosmópolis.

***Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:***

O Ministério, originado em Maringá/PR, em 13 de agosto de 1974, completa neste ano 51 anos de existência, consolidando-se como uma obra de fé.

Hoje esta Casa presta uma justa homenagem à Igreja Evangélica Missionária 'Só o Senhor é Deus', que está presente em Cosmópolis desde 1992, sendo um verdadeiro referencial de fé e acolhimento.

Quero destacar de maneira especial o trabalho dedicado do Pastor Marcelo Alves de Souza, Presidente do Ministério em Cosmópolis e Presidente Regional do Estado de São Paulo, e da Pastora Fátima Aparecida Leal de Oliveira Souza, que há 13 anos lideram a igreja em nossa cidade.

Sob sua orientação, a Igreja não apenas expandiu o evangelho, mas também fortaleceu lares, amparou famílias e manteve viva a essência cristã do amor ao próximo. Essa liderança pastoral tem sido decisiva para edificar a fé e a esperança, tornando-se parte essencial da história social e espiritual de Cosmópolis.

Por isso, esta Moção não é apenas um ato formal, mas sim um reconhecimento público e sincero a uma trajetória que inspira, transforma e deixa marcas positivas em nossa cidade.

Parabéns à Igreja Evangélica Missionária 'Só o Senhor é Deus', e de modo especial ao Pastor Marcelo e à Pastora Fátima, por esse legado espiritual e social que honra Cosmópolis."

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades de praxe, SOLICITAMOS que seja oficiado à Igreja Evangélica Missionária "Só o Senhor é Deus" (ISESD), apresentando nossas CONGRATULAÇÕES pelos motivos expostos. PLENÁRIO "JOÃO CAPATO", 15 DE AGOSTO DE 2025.

**ANÉZIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
(JUNIOR VIEIRA)
VEREADOR**